

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias e profissionais, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso e o provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

8.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos documentos comprovativos da titularidade do requisito especial e ainda dos seguintes:

- a) Currículo profissional, detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração emitida pelo serviço onde constem a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

9.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos a utilizar são os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será constituída por duas partes. A primeira parte visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos exigíveis e adequados ao exercício das funções, fará apelo aos conhecimentos do candidato ao nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, e ainda aos resultantes da vivência do cidadão comum — despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

A segunda parte versará sobre normas de funcionamento interno dos serviços, noções gerais sobre atendimento ao público, recepção e encaminhamento de correspondência, arquivo e apoio geral — despacho conjunto n.º 256/2000, de 4 de Março, da Secretária de Estado da Cultura e do subdirector-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 15 de Março de 2000.

A prova de conhecimentos gerais e específicos assumirá a forma escrita, terá a duração de sessenta minutos e será classificada de 0 a 20 valores.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções. Será valorada de 0 a 20 valores e não terá carácter eliminatório. Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

- Empenhamento;
- Motivação e interesses;
- Capacidade de expressão e fluência verbais.

9.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores.

9.5 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º, 39.º, e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações deste Gabinete, sita na Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 2.º, 1269-139 Lisboa.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Alexandrina Monteiro Leite, coordenadora da DSA.

Vogais efectivos:

Maria Alcina Rodrigues da Mota, chefe de secção da SPEA.
Maria de Fátima Feliciano Luís, chefe de secção da CTA.

Vogais suplentes:

Lídia Maria Ferreira Baptista Bernardino, assistente administrativa especialista.
Maria da Conceição Policarpo Martins, assistente administrativa especialista.

11 de Janeiro de 2005. — A Directora, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 2237/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na licenciada Maria José Sabino Moura, directora de serviços da Direcção de Serviços de Bibliotecas, os poderes para a prática do seguinte acto:

Assinatura do contrato-programa a celebrar entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Serpa para a instalação da Biblioteca Municipal de Serpa.

5 de Janeiro de 2005. — O Director, *Rui Alberto Mateus Pereira.*

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 2238/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê nos seus n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a mestra Cristina Maria Ribeiro da Silva Ramos e Horta corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do Museu, e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de directora do Museu de Cerâmica (equiparada a chefe de divisão):

1 — É renovada a comissão de serviço da directora do Museu de Cerâmica (equiparada a chefe de divisão), mestra Cristina Maria Ribeiro da Silva Ramos e Horta.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Março de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Manuel Oleiro.*

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Aviso n.º 13/2005/A (2.ª série). — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 29 de Dezembro de 2004, foi homologada a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de assistente da carreira médica de clínica geral, para preenchimento de uma vaga do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória:

Candidata admitida:

Maria de Fátima Campos Soares — 15,10 valores.

Candidatos excluídos:

(*Não houve.*)

14 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)